



O Presente em 21/12/2012, Edição nº 3493

DECRETO N.º 3019/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1412/2011 de 14 de dezembro de 2011,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.734,92(Cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01.004.122.0004.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Cível			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	5.122,31	
319013000000 - Obrigações Patronais			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	612,61	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	5.734,92	

Art. 2.º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial da dotação orçamentária do Orçamento vigente na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64 .

04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01.004.122.0004.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339014000000 - Diárias – Pessoal Civil			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	2.016,68	
339030000000 - Material de Consumo			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	1.718,24	
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	2.000,00	
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$	5.734,92	

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,
Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal